

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria do Meio Ambiente solicitando estudos e providências para a aquisição de mudas e sementes das plantas denominadas, "Crotalária" e da "Citronela" (função repelente natural contra insetos) para distribuição nas residências do município pelos agentes comunitários de saúde.



APROVADO

13 ABR. 2021

Vereador José Carlos Gomes - Cal Presidente

## Senhor Presidente:

Considerando que a Crotalária e a Citronela, são poderosos repelentes naturais contra insetos como mosquitos transmissores de doenças como a dengue, febre amarela, zica vírus e chikungunya.

Considerando que além da contribuição no combate de doenças, o plantio da crotalária em todo o município também contribuirá com a preservação do meio ambiente, pois a flor atrai a libélula, um predador natural do Aedes aegypti.

Considerando que é um forte aliado natural e uma ótima opção alternativa de combate ao mosquito.

Considerando que a epidemia de dengue e o avanço do zika vírus, doenças causadas pelo Aedes aegypti, que também transmite a chikungunya, tem levado os governos e a população a buscarem medidas alternativas de combate ao mosquito que possam fortalecer as ações já adotadas nos



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

municípios.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário desta Casa de Leis, que se oficie ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria do Meio Ambiente solicitando estudos e providências para a aquisição de mudas e sementes das plantas denominadas, "Crotalária" e da "Citronela" (função repelente natural contra insetos) para distribuição nas residências do município pelos agentes comunitários de saúde.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de abril de 2021.

Vereador Professor Felipe Guimarães